



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2022.

Concede licença para tratar de interesse pessoal ao Vereador Josué Martins Ferreira, na forma que indica.

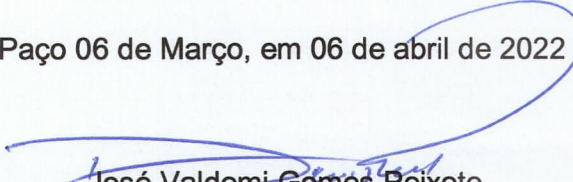
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, RESOLVE:

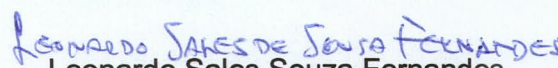
Art. 1º Fica, nos termos do art. 25, § 5º da Resolução de nº 002/2017, concedida licença para tratar de assuntos de interesse particular por 120 (cento e vinte) dias ao Vereador do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, JOSUÉ MARTINS FERREIRA.

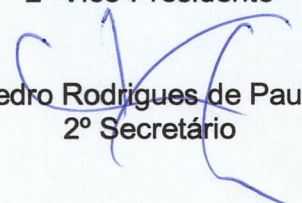
Art. 2º O Vereador teve aprovado Requerimento Legislativo, onde foi solicitada licença de 120 (cento e vinte) dias para tratar de interesse particular, a ser iniciada em 13 (treze) de abril do corrente ano.

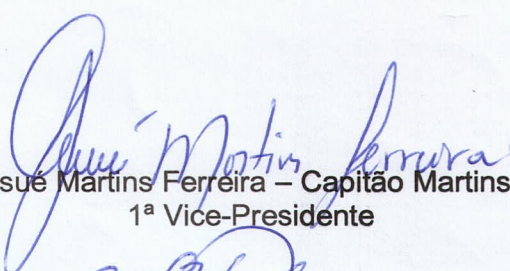
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

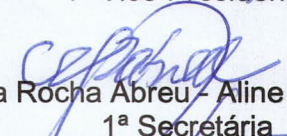
Paço 06 de Março, em 06 de abril de 2022

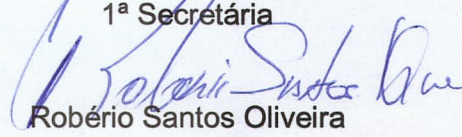

José Valdeir Gomes Peixoto
Presidente


Leonardo Sales Souza Fernandes
2º Vice-Presidente


Pedro Rodrigues de Paula
2º Secretário


Josué Martins Ferreira – Capitão Martins
1ª Vice-Presidente


Maria Rocha Abreu - Aline do Hospital
1ª Secretária


Robério Santos Oliveira
3º Secretário



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

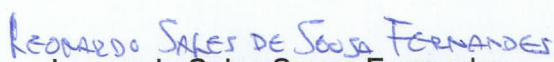
O projeto de resolução em epígrafe visa regulamentar a licença concedida ao Vereador Josué Martins Ferreira – Capitão Martins, cuja solicitação ocorreu por meio de Requerimento Legislativo aprovado no Plenário desta Casa Legislativa em 05 de abril do corrente ano.

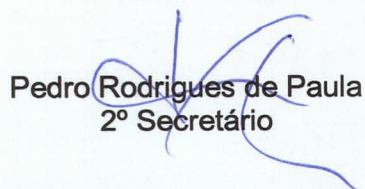
Com base no art. 25, § 5º, deve ser editada Resolução concessiva de licença.

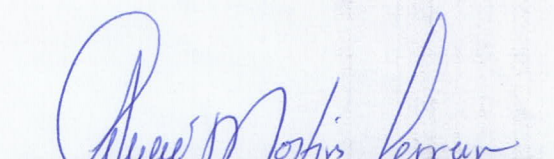
Diante do exposto, contamos com o apoio de nossos pares para a aprovação da presente propositura.

Paço 06 de Março, em 06 de abril de 2022

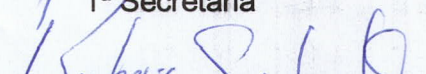

José Valdeir Gomes Peixoto
Presidente


Leonardo Sales Souza Fernandes
2º Vice-Presidente


Pedro Rodrigues de Paula
2º Secretário


Josué Martins Ferreira – Capitão Martins
1ª Vice-Presidente


Maria Rocha Abreu - Aline do Hospital
1ª Secretária


Roberio Santos Oliveira
3º Secretário